



DECRETO Nº 054/94 DE 24/03/94

"SUSPENDE FG - FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA
DILVA BERTOLDI BENVENUTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 62 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

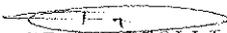
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso a FG - Função Gratificada, Nível FG -02 - Encarregada de Turma, à Servidora DILVA BERTOLDI BENVENUTTI, Grupo 2 - Técnico em Assuntos Educacionais, Nível 07 - Orientadora Educacional do Sistema de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto passa a ter efeitos retroativos a 18 de Março de 1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 054/93 de 12/05/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 1994.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

